



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 62/61

De 20 de junho de 1.961

Concede licença para tratar de interesses particulares ao vereador MÁRIO ANANIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz
publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 19 - do corrente mês, 15 (quinze) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pelo legenda do Partido Trabalhista Nacional, Senhor MÁRIO ANANIAS, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 1.961 (mil, novecentos e sessenta e um).-

HERMÍNIO MOTTO
-Presidente-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-

PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-